Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Estado de São Paulo
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1193/2018

De 19 de Setembro de 2018.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, que especifica".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei nº 1126/2018 de 19 de Setembro de 2018,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional Especial. na importância de R$ 1.013.000,00 (um milhão e treze mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Local: 020400 Administração
Ficha: 021 - 04.122.0044.2009.0000 Manutenção da Administração.....90.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020500 Previdência Social
Ficha: 031 - 08.271.0090.2011.0000 Contribuições Sociais.....8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 032 - 09.272.0091.2011.0000 Contribuições Sociais.....15.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020600 Finanças
Ficha: 033 - 04.123.0046.2012.0000 Manutenção de Finanças.....28.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 050 - 08.244.0086.2018.0000 Manut. Fundo Mun. de Assistência Social.....19.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020800 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 070 - 10.301.0100.2021.0000 Manut. Fundo Municipal de Saúde.....390.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 071 - 10.301.0100.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde.....3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 073 - 10.301.0100.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde.....31.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 085 - 10.301.0101.2022.0000 Bloco de Atenção Básica.....46.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 086 - 10.301.0101.2022.0000 Bloco de Atenção Básica.....50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020900 Fundo Municipal de Educação
Ficha: 118 - 12.361.0120.2029.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....75.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 120 - 12.361.0120.2029.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....17.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 134 - 12.361.0120.2030.0000 Manut. Transp. de Alunos - Ensino Fund.....5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 146 - 12.361.0120.2032.0000 Manutenção do FUNDEB - Fundamental.....25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 156 - 12.365.0123.2035.0000 Manutenção Educação Infantil.....4.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 177 - 12.365.0123.2037.0000 Prof. e Esp. Magistério - FUNDEB INFANTIL.17.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021200 Serviços Urbanos
Ficha: 193 - 15.452.0151.2043.0000 Manutenção Serviços Urbanos.....20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 193 - 15.452.0151.2043.0000 Manutenção Serviços Urbanos.....170.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação parcial das dotações abaixo no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), Superávit Financeiro do exercício anterior apurado no balanço patrimonial no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) nos termos do Artigo 43, §1°, inciso I da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964 e de Excesso de Arrecadação no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nos termos do Artigo 43, §1°, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964.

Local: 020900 Fundo Municipal de Educação
Ficha: 108 - 12.361.0120.2028.0000 Manutenção Merenda Escolar.....-30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 141 - 12.361.0120.2030.0000 Manut. Transp. de Alunos - Ensino Fund.....-30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 Serviços Urbanos
Ficha: 195 - 15.452.0151.2043.0000 Manutenção Serviços Urbanos.....-60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021300 Habitação
Ficha: 200 - 16.482.0160.2054.0000 ATEND. HAB. A FAM. DE BAIXA RENDA....-25.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 021400 Saneamento
Ficha: 205 - 17.512.0170.2046.0000 Saneamento Básico Urbano.....-45.000,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Local: 021700 Estradas de Rodagens Municipais.
Ficha: 215 - 26.782.0240.2045.0000 Manut. Serv. de Estradas de Rod. Municipal-45.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 220 - 26.782.0240.2045.0000 Manut. Serv. de Estradas de Rod. Municipal-45.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 19 de Setembro de 2018.

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

JULIANO ANTONIO DOS REIS
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO